



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.015173/2022-84; resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2023, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Siape nº 2164551, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 42/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 13 de Fevereiro de 2023.